



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Terça-feira • 24 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2401

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Portaria nº 11/2021 de 23 de julho de 2021** - Que institui grupo de trabalho para realização de estudos e propostas condizentes com a realidade local no que se refere a substituição ao precatório vinculado ao processo nº 0000001.2000.05.007/0 do município de Nilo Peçanha, Estado da Bahia e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

PORTARIA Nº 11/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021

Institui grupo de trabalho para realização de estudos e propostas condizentes com a realidade local no que se refere a substituição ao precatório vinculado ao processo nº 0000001.2000.05.007/0 do Município de Nilo Peçanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO NILO PEÇANHA, do ESTADO DA BAHIA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a lei orgânica do município, em arrimo no *artigo 95, incisos VII c/c o artigo 96, inciso II alínea d* e seu § 1º, em consonância com as orientações do Ministério Público do Trabalho, considerando as obrigações provenientes da substituição do precatório vinculado constantes do processo nº 0000001.2000.05.007/0

RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para realização de estudos e propostas condizentes com a realidade local no que se refere ao processo nº 0000001.2000.05.007/0 deste município, composta pelos seguintes membros:

- I. Antônio Galdino de Oliveira Neto
Formação: Administrador
Cargo: Secretário Municipal de Administração

CNPJ: 13.758.313/0001-55. Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha Ba - CEP 45.440 000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

- II. Daniela Menezes Ramos Santos
Formação: Assistente Social CRESS nº 24784
Cargo: Assessoria Especial – SEGOV
- III. Heráclito Junior Ferreira Queiroz
Formação e Atividade Profissional: Engenheiro Civil
- IV. Erivaldo da Silva
Formação; Técnico em Contabilidade
Cargo: Diretor do Departamento de Recursos Humanos
- V. Julliete Duarte de Souza
Formação: Educadora- Mestra em Educação
Cargo: Secretária Municipal de Educação
- VI. Dulce Mônica Soares de Oliveira;
Formação: Assistente Social CRESS nº 3834
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social
- VII. Simone Vieira Santos;
Formação: Contadora
Cargo: Secretária Municipal da Fazenda
- VIII. Márcio Alexandre Souza Palma Batista;
Formação: Advogado
Cargo: Procurador Geral
- IX. Everardo Lima Ramos Junior
Formação: Advogado (OAB 20.823)
Função: Consultor Jurídico (Área da Saúde)
- X. Walter Ferrão Junior
Formação: Advogado (OAB - BA nº 15.745)
Função: Consultor Jurídico (Licitação e Contratos)

Art. 2º Compete ao grupo de trabalho indicado no art. 1º reunir-se sempre que necessário para:

CNPJ: 13.758.313/0001-55. Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha Ba - CEP 45.440 000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

- I- Construir cronogramas relativos às propostas de substituição das obrigações constantes dos autos do processo nº 0000001.2000.05.007/0 a serem encaminhadas para avaliação do Ministério Público do Trabalho;
- II- Realizar estudos e propostas condizentes com a realidade local no tocante às demandas oriundas da substituição ao precatório indicado no inciso I;
- III- Produzir e articular demandas capazes de dar subsídio às decisões tendentes a execução da proposta de substituição ao precatório indicado no art. 1º após o devido aceite e alinhamento com o Ministério Público do Trabalho.

Art. 3º Os prazos para realizações de estudos e execução de tarefas serão aqueles constantes dos cronogramas citados no inc. I do Art. 2º, apresentados e validados pelo Ministério Público do Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacqueline Soares de Oliveira
Prefeita Municipal de Nilo Peçanha